



Receita Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL N° 12/2014. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES NO PROCESSO DE APERFEIÇOAMENTO DO INSTITUTO DO ESTÁGIO E INTERMEDIÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOS.

Aos 09 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e quinze, de um lado a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ n° 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Sr. Nilton Costa Simões, Coordenador-Geral de Programação e Logística, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n° 203, de 14 de maio de 2012, e, de outro lado, a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), inscrita no CNPJ sob o no 61.600.839/0001-55, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, à rua Tabapuã, n° 540, Itaim Bibi, neste ato, representada pela Sra. MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de identidade RG [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o no [REDACTED] daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante do Processo n° 10168.720411/2014-70, o Primeiro Termo Aditivo ao contrato para prestação de serviços de transporte rodoviário, que se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666, de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato RFB/Copol n° 12/2014 pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – VIGÊNCIA – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de outubro de 2015, o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – A contratação do objeto dar-se-á pelo preço estimado global de R\$ 20.985,12 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS – Por meio da presente ressalva, resguarda-se o direito da contratada pleitear, oportunamente, o reajuste do valor da Taxa de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo





Receita Federal

somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil e eficácia após publicado o seu extrato no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Compete à Receita providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o caput do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Giselle Chater
Matricula 1811687
DICON/COPOL/RFB

Nome:

João Marcelo Gonçalves
ATRFB - Matr.: 1090326





GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING CULTURAL EM FORTALEZA - CE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratada: Valstina da Desseza Lins ME; Objeto: Patrocínio ao projeto X Bial Internacional de Dança da Caixa; Modalidade de licitação: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Autorização: AP 3409/2015.

GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING CULTURAL EM RECIFE - PE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: LIZ EM FORMAS PRODUTOS E EVENTOS LTDA - ME; OBJETO: Seleção Organização para 2015/2016 (Insc. 0318); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 383.620,00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais); AUTORIZAÇÃO: AP 6655/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2320.0092/2015, Objeto: Continuação direta de empresa para prestar serviços de reserva de aluguel e vistoria (Prest. de Serviço) das parcelas de empréstimo consignado dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região; Valor: R\$ 83.900,00; Fundamento Legal: Art. 173, §1º da CF/88; Compromisso Orçamentário SISPLO nº: 001207/2015-BE; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 01/10/2015; Contratada: ZETRASOFT LTDA (CNPJ: 01.881.239/0001-06).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Grupo de Teatro Clowns de São Carlos; OBJETO: Participação no evento "Festival - O Mundo inteiro é um Pato"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4461/2015.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: FUN-CEARN; OBJETO: Patrocínio ao EXPOBRAS - TECNOLÓGICO-INTERNA-CIONAL DE CULTURA, EXPOBRAS 2015; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 599/2015.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação dos Magistrados do Trabalho do 21º Região; OBJETO: Patrocínio ao VII CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4373/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: ASI-PAC - Associação dos Segurados do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira de Itapemirim; OBJETO: Patrocínio Projeto Apoiadora com Caladano; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4719/2015.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº 0191/15, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Supra Brasil Indústria de Tintas e Soluções Ltda. (CNPJ nº 42.596.975/0001-85) para aquisição de Tintas Colografadas, referente à Ata de Registro de Preços nº 0130/15; Processo nº 2237/15; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes", classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2015; amparo legal: Lei 10.520/02, Decretos nºs 3555/00 e 7092/13, e sub-sidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assinado em 05/10/15, com vigência até 05/10/16, valor global: R\$266.053,44, assinado pela Diretora Analisa Francisca Ferreira e Paulo Ricardo de Mattos Ferreira - Diretores Vice-Presidente, pela contratada: Daniel dos Santos Filho - Administrador.

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato nº 0276/14, para prestação de serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Lâmpadas, celebrados entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Maren Comércio de Extintores Ltda - ME (CNPJ nº 02.933.467/0001-59), processo nº 2731/14; referente a prorrogação no contrato original, com

amparo legal: Artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Natureza da Despesa denominada: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - Categoria Econômica: "Despesas Correntes", Classificação Funcional Programática: "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2015; Valor Global: R\$54.000,00, assinado em 09/10/15, com vigência de 20/10/15 até 20/10/16, assinado pela CMB: Tadeu de Carvalho - Superintendente - substituído pela contratada: Marcos Antônio Almeida Vieira - Sócio.

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato nº 0276/14, para prestação de obra de substituição de lâmpadas de iluminação pública, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Supra Brasil Indústria de Tintas e Soluções Ltda. (CNPJ nº 42.596.975/0001-85), processo nº 2161/14; referente a alteração no contrato original, com amparo legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Natureza da Despesa denominada: "Material de Consumo", classificação funcional programática: "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2015; Valor Global: R\$138.157,72, assinado em 06/10/15, com vigência até 28/10/15, assinado pela CMB: Analisa Francisca Ferreira e Liana Carolina Amorim - Diretores Vice-Presidente, pela contratada: Daniel dos Santos - Administrador.

EXTRATO DE PERMUTA

Espécie: termo de permuta, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Associação dos Peritos do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), CNPJ nº 28.718.001/0001-66, para participação da Casa da Moeda do Brasil como palestrante e expositor, no XXIII Congresso Nacional de Criminalística: VI Congresso Internacional de Perícia Criminal/VI Congresso Militar de Criminalística: XXIII Expositivo de Tecnologias Aplicadas à Criminalística, que ocorrerá de 08/11/15 a 12/11/15, no Centro de Convenções do Hotel Atlântico Búzios, em Anjo de Búzios - RJ, a sociedade entre as partes, que a Permuta, certificada 350 unidades de pagamento no valor de R\$22.371,82; Processo 1031/15; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes", classificação funcional programática: "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2015; amparo legal: inciso VII, do art. 22, do Estatuto Social da CMB, incluído pelo Decreto nº 3.122/97, e suas alterações; Assinam pela Permuta: Lara Evangelina Amorim e Analisa Francisca Ferreira - Diretores Vice-Presidente, pela Permutante: Denise Gonçalves de Moraes Rivera - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB, em atendimento ao art. 21, inciso XII do Decreto 3.555/00, comunica o fracasso do Pregão Eletrônico nº 0075/2015 - Aquisição de Módulos para Impressão de Cédulos de Moedas.

VALDIR DA SILVA COELHO
Pregueiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB, em atendimento ao art. 21, inciso XII do Decreto 3.555/00, comunica o fracasso do Pregão Presencial nº 0007/2015 - Aquisição de Cédulos e Cédulos de Impressão.

ROSANA M. DE OLIVEIRA SIMÃO
Pregueira

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015 - UASG 173010

Nº Processo: RJ-2015-0083. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos para a prestação de serviços continuados de monitoria para a CVM-RJ Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 16/10/2015 de 09:00h às 15:00h e de 14h às 17:00h Endereço: Rua São de Sabença, 111 - 28 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2015 às 09:00h no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2015 às 11:00h site: www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO ABI NADER SIMÃO
Gerente de Licitações e Contratos

(SICOM - 15/10/2015) 173010-17202-2015NE00007

IRB-BRASIL RESSEGUROS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 09 de novembro de 2015, às 13 h, no sede social da Companhia, na Avenida Maestral, 111 - 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias: (a) eleição dos membros independentes do Conselho de Administração nos termos do artigo 20 e 6º da Lei nº 6.404/76; (b) aprovação em assembleia realizada em 21 de agosto de 2015, (c) eleição de membros titular e suplente do Conselho Fiscal, em substituição e complementação aos mandatos de membros titular e suplente renunci-

tes, em consonância com o § 2º, artigo 55 do mesmo Estatuto Social, e (d) alterações no atual Estatuto Social e a sua posterior consolidação, visando adaptá-lo às integrações da Companhia de Valores Mobiliários (CVM) e BMAHFOVESPA. Está à disposição dos acionistas na sala 812 do Edifício-Sede da Companhia, no horário comercial, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135, §2º da Lei nº 6.404/76. Os documentos e as propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa, que, para esse fim, está representada pelo Secretário da Assembleia.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2015
CHARLES CARVALHO GUDES
Membro do Conselho de Administração

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1 NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria do Estado de Cultura (SEC). 2 OBJETO: Estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco, entre os convênientes, observado, no que couber, o disposto nas Instruções Normativas SRF nºs 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998. 3 DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2015. 4 NOME DO SIGNATÁRIO: Pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), O senhor Jorge Antônio Decker Rached, CPF 617.985.907-10, Secretário da RFB; e pela Secretaria do Estado de Cultura (SEC), CNPJ nº 19.138.960/0001-20, o senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, CPF 655.593.596-53, Secretário da SEC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 5/2013, Nº Processo: 1016800216020126, DESPESA Nº 215/2012, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33683110/0001-07, Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Objeto: Aumento de quantitativos de horas-homem e pontos de função no serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas, durante o período de outubro de 2013 a março de 2016, e altera valores dos anexos III.1.1 Análise de Viabilidade e Computabilidade Técnica; 12.1 Rede WAN; 11.1 Lista de Sistemas em Produção e V. Desenvolvimento do Orçamento, Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Vigência: 13/10/2015 a 07/10/2016, Valor Total: R\$168.419.775,01, Fome: 13017284 - 2015NE000287, Data de Assinatura: 13/10/2015.

(SICOM - 15/10/2015) 170010-00001-2015NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 5/2013, Nº Processo: 1244000379201124, PREGÃO SISP Nº 5/2012, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33508480000129, Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL, Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, de continuidade com o disposto em sua Cláusula Quarta, bem como a alteração da CONTRATADA, de Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL - CNPJ nº 13.559.486/0001-29, para a UEN S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 13/10/2015 a 16/10/2016, Valor Total: R\$146.996,52, Fome: 150251030 - 2015NE000024, Data de Assinatura: 14/10/2015.

(SICOM - 15/10/2015) 170010-00001-2015NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 12/2014, Nº Processo: 1016872041201470, PREGÃO SISP Nº 6/2014, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 61500859000153, Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL - ESCOLA CIE E, Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato RFB/Cepel 12/2014 pelo período de 12 meses, Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Vigência: 13/10/2015 a 12/10/2016, Valor Total: R\$20.985,12, Fome: 330251030 - 2015NE000123, Data de Assinatura: 09/10/2015.

(SICOM - 15/10/2015) 170010-00001-2015NE00001